



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSEG Nº 02/2024

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ISABELLA ALMEIDA DA SILVEIRA, ocupante de cargo público, mat. nº 27.165, CPF nº 054.628.477-93, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 1199/2023, contrato nº 30/2023, relativo a Locação de imóvel para a sede da Guarda Municipal de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº300/2023, e na ausência justificada deste, KELLY CRISTINA FONSECA DE ALVARENGA ocupante de cargo público, mat. nº 27.167, CPF nº 089.948.667-36 para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar também o servidor CARLOS ANDRÉ GONÇALVES MACHADO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.197, CPF nº 075.962.587-51, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do Processo nº 1199/2023, contrato nº 30/2023, relativo a Locação de imóvel para a sede da Guarda Municipal de Itaboraí na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor CAROLINE VALADARES GOMES, ocupante de cargo público, mat. nº 45.327, CPF nº 157.002.237-24, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMSEG dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº300/2023, disponível no site www.cespro.co.n.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, substituindo os termos da RESOLUÇÃO SEMSEG 11/2022.

Itaboraí, 15 de fevereiro de 2024.


Marcelo de Souza Leite
Secretário Municipal de Segurança
Matrícula 51.608

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal titular: Isabella Almeida da Silveira, mat. 27165

Fiscal substituto: Kelly C.S. Alvarenga, mat. 27167

Gestor titular: Carlos André Gonçalves Machado, mat. 45197

Gestor substituto: Caroline Valadares Gomes, mat. 45327